



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 407/2014  
De 01 de Dezembro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P407/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 01/12/14

Responsável: [Assinatura]

**CONCEDE** Férias Regulamentares a  
Servidora Edivana do Amaral Barbieri e dá  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Edivana  
do Amaral Barbieri, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de  
Janeiro de 2015.

**Art. 2.º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3.º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal